

Matéria publicada no Diário Oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL, no dia 08/09/2023.  
Número da edição: 3421

---

**Departamento de Licitações e Contratos**

**Errata do DECRETO n 085-23 -leia -se 89-23**

**Errata do Decreto nº 085/2023**

**REGULAMENTA A APLICAÇÃO DA LEI NACIONAL Nº 13.019, DE 31 DE JULHO DE 2014, PARA DISPOR SOBRE O REGIME JURÍDICO DAS PARCERIAS CELEBRADAS ENTRE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SELVÍRIA MS.**

Resolve:

Altera o nº do Decreto, onde lê – se DECRETO nº 85/2023, leia – se DECRETO nº 089/2023

Este decreto entra em vigor na mesma data do início da publicação do decreto regulamentando a Lei Federal nº 13.019/2014.

Selvira - MS, 05 de setembro de 2023.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

Matéria enviada por Willian Braz da Cruz Negrão